



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 20 de outubro de 2009

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 63, XII, letra 'p' do Regulamento Geral do TST, a contratação da empresa SOLUTION HOUSE INFORMÁTICA LTDA., por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da referida Lei, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e suporte técnico em coletores biométricos, ao custo mensal de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST/CSJT.GP.Nº 21, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 5.945.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 58 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009, c/c com o art. 4º da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2009, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor de R\$ 5.945.000,00 para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA



## ANEXO

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC  | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO   | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>N<br>P<br>D | M<br>O<br>D | I<br>U<br>T<br>E | F<br>V<br>A<br>L<br>O<br>R |
|---|----------------|---|-------------|-------------|------------------|-------------|------------------|----------------------------|
| 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 5.945.000 |                |   |             |             |                  |             |                  |                            |
| ATIVIDADES  |                |   |             |             |                  |             |                  |                            |
| 02<br>061   | 0571 4256      | APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO   |             |             |                  |             |                  | 5.500.000                  |
| 02<br>061   | 0571 4256 0001 | APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL  | F           | 3           | 2                | 90          | 0                | 5.500.000                  |
| PROJETOS  |                |   |             |             |                  |             |                  |                            |
| 02<br>126   | 0571 5093      | IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS)            |             |             |                  |             |                  | 445.000                    |
| 02<br>126   | 0571 5093 0001 | IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL | F           | 4           | 2                | 90          | 0                | 445.000                    |
| TOTAL - FISCAL                                      |                | 5.945.000   |             |             |                  |             |                  |                            |
| TOTAL - SEGURIDADE                                  |                | 0   |             |             |                  |             |                  |                            |
| TOTAL - GERAL                                       |                | 5.945.000   |             |             |                  |             |                  |                            |

## ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC  | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO  | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>N<br>P<br>D | M<br>O<br>D | I<br>U<br>T<br>E | F<br>V<br>A<br>L<br>O<br>R |
|---|----------------|--|-------------|-------------|------------------|-------------|------------------|----------------------------|
| 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 5.945.000 |                |  |             |             |                  |             |                  |                            |
| PROJETOS  |                |  |             |             |                  |             |                  |                            |
| 02<br>122   | 0571 1P66      | MODERNIZACAO DE INSTALACOES FISICAS DA JUSTICA DO TRABALHO   |             |             |                  |             |                  | 5.500.000                  |
| 02<br>122   | 0571 1P66 0001 | MODERNIZACAO DE INSTALACOES FISICAS DA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL  | F           | 3           | 2                | 90          | 0                | 3.262.642                  |
|   |                |  | F           | 4           | 2                | 90          | 0                | 2.237.358                  |
| ATIVIDADES  |                |  |             |             |                  |             |                  |                            |
| 02<br>126   | 0571 2C73      | MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS)            |             |             |                  |             |                  | 445.000                    |
| 02<br>126   | 0571 2C73 0001 | MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL | F           | 3           | 2                | 90          | 0                | 445.000                    |
| TOTAL - FISCAL                                      |                | 5.945.000  |             |             |                  |             |                  |                            |
| TOTAL - SEGURIDADE                                  |                | 0  |             |             |                  |             |                  |                            |
| TOTAL - GERAL                                       |                | 5.945.000  |             |             |                  |             |                  |                            |